

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0170/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2022

Aos DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 492.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0170/2022 – Pregão Presencial nº 0076/2022, cujo objetivo fora o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a população, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.238.287/0001-49, com sede na RUA NEVES, nº 142, bairro PONTE, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 114.409.146-21, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a população, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

A contratada será responsável pela execução dos seguintes serviços:

Prótese parcial acrílica (PPA) até 4 elementos (Prótese Parcial Provisória)

Com obtenção dos modelos realizados pelo cirurgião dentista:

1. Montagem em articulador.
2. Confecção dos grampos de retenção com fio ortodôntico duro elástico CrNi.
3. Montagem dos dentes selecionados de acordo com o perfil do paciente.
4. Enceramento gengival na linha delimitada.
7. Inclusão na mufla.
8. Desceramento.
9. Fusão dentes para melhor retenção mecânica.
10. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro.
11. Acabamento com fresas e lixas.
12. Polimento mecânico.

Moldeira individual

A partir do modelo enviado pelo cirurgião dentista:

1. Confecção do alívio em cera 7 (região de papila incisiva, rugosidades palatinas e rafe mediana) e posicionamento no modelo.
2. Eliminação das retenções mecânicas.
3. Isolamento do modelo.
4. Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico.
5. Adaptação da resina acrílica sobre o modelo.
6. Obtenção de bordas com espessura dupla e arredondadas.
7. Abertura das inserções e freios.
8. Acabamento adequado com fresas e lixas.
9. Limite das bordas respeitando a área chapeável delimitada previamente no modelo.
10. Posicionamento e altura adequados do cabo funcional.
11. Acabamento no cabo.

Plano de cera

1. Delimitar o modelo de trabalho a partir do molde feito pela moldeira individual.
2. Eliminar retenções mecânicas com cera 7.
3. Isolar modelo com isolante para resinas.
4. Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico.
5. Acabamento na base e bordos no limite delimitado.
6. Dar forma ao rolete de cera e adaptar sobre a base prova.
7. Acabamento e brilho na cera.

Montagem

A partir do plano de cera já registrado a mordida do paciente pelo cirurgião dentista:

1. Montagem em articulador semi ajustável.
2. Com modelo superior em mãos fazer o posicionamento na mesa camper.
3. Prender o modelo inferior e verter o gesso pedra.
4. Obs: (esperar o tempo de presa do gesso pedra especificado pelo fabricante rigorosamente).
5. Selecionar o tamanho e formato dos dentes de acordo com fotos e marcações enviadas pelo cirurgião dentista).
6. Adaptação dos dentes na base de prova respeitando volume e linhas de referência que o cirurgião dentista definir.
7. Enceramento da gengiva.

Acrilização simples

A partir da montagem já provada na boca do paciente pelo cirurgião dentista:

1. Selamento dos bordos da prótese com cera 7 para começar inclusão em mufla.
2. Manipular gesso tipo IV e fazer inclusão em mufla (obedecendo o tempo de presa).
3. Fazer muralha com silicone.
4. Isolar a base de gesso e inserir a contra mufla e verter o gesso pedra.
5. Colocar mufla prensa hidráulica respeitando o tempo de secagem gesso pedra.
6. Desceramento com água quente.
7. Isolamento da mufla.
8. Furacão dentes para melhor retenção mecânica.
9. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro .
10. Acabamento com fresas e lixas.
11. Polimento mecânico.

Placa dente

Características Técnicas:

- Dupla prensagem (corpo e esmalte)
- Aplicável a todas as técnicas de montagem
- Angulação de 33º nos posteriores
- Superior resistência mecânica, química e à abrasão
- Polimetilmetacrilato DCL, que garante alta resistência sem uso de cargas minerais, tornando-se assim menos agressivos aos antagonistas naturais
- Excelente aderência às resinas de base da prótese
- Baixo desgaste do dente antagonista
- Ausência total de bolhas e porosidade
- Alta estabilidade de cores
- Pigmentos Biocompatíveis
- Fluorescência natural

Armação metálica Ppr

A partir do modelo feito pelo cirurgião dentista:

1. Delimitar as áreas de retenção usando delineador e planejar a peça.
2. Aliviar áreas de retenção com cera.
3. Duplicar o modelo.
4. Enceramento da peça em cera.
5. Oclusão em anel de fundição.
6. Fundição da peça.
7. Jateneto.
8. Acabamento com fresas e discos.
9. Polimento.
10. Banho eletrolítico.
11. Confeccionada em Cromo Cobalto.

Reembasamento

A partir do modelo realizado pelo cirurgião dentista:

1. Verter gesso pedra na prótese e esperar o tempo de presa.
2. Selar a prótese cera 7.
3. Inclusão mufla com gesso pedra e silicone.
4. Desceramento.
5. Remoção do acrílico velho.
6. Acrilização da peça.
7. Acabamento com fresas e lixas.
8. Polimento mecânico.

Os pedidos para confecção de próteses serão emitidos de acordo com a demanda do Departamento Municipal de Saúde, A licitante vencedora terá o prazo de até 30 dias para as correções que se fizerem necessárias caso a peça esteja errada e/ou o dentista veja necessidade de tal alteração.

Após o molde aceito ser encaminhado para o laboratório, a entrega do material finalizado deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias.

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 544 - 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0005.2.0050 00.02.59 DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, limitadas ao valor global de R\$ 64.999,55 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 12 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 492.326.996-53

DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO
Diego Augusto Castro Viana de Carvalho
CPF nº 114.409.146-21

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0089/2022

Aos DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 492.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0170/2022 – Pregão Presencial nº 0076/2022, cujo objetivo fora o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a população, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.238.287/0001-49, com sede na RUA NEVES, nº 142, bairro PONTE, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 114.409.146-21,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Lote	Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
	1	1997	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Acrilização simples A partir da montagem já provada na boca do paciente pelo cirurgião dentista: 1. Selamento dos bordos da prótese com cera 7 para começar inclusão em mufla. 2. Manipular gesso tipo IV e fazer inclusão em mufla (obedecendo o tempo de presa). 3. Fazer muralha com silicone. 4. Isolar a base de gesso e inserir a contra mufla e verter o gesso pedra. 5. Colocar mufla prensa hidráulica respeitando o tempo de secagem gesso pedra. 6. Desceramento com água quente. 7. Isolamento da mufla. 8. Furacão dentes para melhor retenção mecânica. 9. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro . 10. Acabamento com fresas e lixas. 11. Polimento mecânico.	SERV	100	R\$ 228,07	R\$ 22.807,00
	2	1999	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Armação metálica Ppr A partir do modelo feito pelo cirurgião dentista: 1. Delimitar as áreas de retenção usando delineador e planejar a peça. 2. Aliviar áreas de retenção com cera. 3. Duplicar o modelo. 4. Encheramento da peça em cera. 5. Oclusão em anel de fundição. 6. Fundição da peça. 7. Jateteneto. 8. Acabamento com fresas e discos. 9. Polimento. 10. Banho eletrolítico. 11. Confeccionada em Cromo Cobalto.	SERV	20	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
	3	1994	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Moldeira individual A partir do modelo enviado pelo cirurgião dentista: 1. Confeção do alívio em cera 7 (região de papila incisiva, rugosidades palatinas e rafe mediana) e posicionamento no modelo. 2. Eliminação das retenções mecânicas. 3. Isolamento do modelo. 4.Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico. 5. Adaptação da resina acrílica sobre o modelo. 6. Obtenção de bordas com espessura dupla e arredondadas. 7. Abertura das inserções e freios. 8. Acabamento adequado com fresas e lixas. 9. Limite das bordas respeitando a área chapeável delimitada previamente no modelo. 10. Posicionamento e altura adequados do cabo funcional. 11. Acabamento no cabo.	SERV	50	R\$ 89,25	R\$ 4.462,50
1	4	1996	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Montagem A partir do plano de cera já registrado a mordida do paciente pelo cirurgião dentista: 1. Montagem em articulador semi ajustável. 2. Com modelo superior em mãos fazer o posicionamento na mesa camper. 3. Prender o modelo inferior e verter o gesso pedra. 4. Obs: (esperar o tempo de presa do gesso pedra especificado pelo fabricante rigorosamente). 5. Selecionar o tamanho e formato dos dentes de acordo com fotos e marcações enviadas pelo cirurgião dentista). 6. Adaptação dos dentes na base de prova respeitando volume e linhas de referência que o cirurgião dentista definir. 7. Encheramento da gengiva.	SERV	90	R\$ 119,00	R\$ 10.710,00
	5	1998	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Placa dente Características Técnicas: • Dupla prensagem (corpo e esmalte) • Aplicável a todas as técnicas de montagem • Angulação de 33º nos posteriores • Superior resistência mecânica, química e à abrasão • Polimetilmetacrilato DCL, que garante alta resitência sem uso de cargas minerais, tornando-se assim menos agressivos aos antagonistas naturais • Excelente aderência às resinas de base da prótese • Baixo desgaste do dente antagonista • Ausência total de bolhas e porosidade • Alta estabilidade de cores • Pigmentos Biocompatíveis • Fluorescência natural	SERV	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
	6	1995	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Plano de cera 1. Delimitar o modelo de trabalho a partir do molde feito pela moldeira individual. 2. Eliminar retenções mecânicas com cera 7. 3. Isolar modelo com isolante para resinas. 4. Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico. 5. Acabamento na base e bordos no limite delimitado. 6. Dar forma ao rolete de cera e adaptar sobre a base prova. 7. Acabamento e brilho na cera.	SERV	100	R\$ 89,25	R\$ 8.925,00
	7	1993	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Prótese parcial acrílica (PPA) até 4 elementos (Prótese Parcial Provisória) Com obtenção dos modelos realizados pelo cirurgião dentista: 1. Montagem em articulador. 2. Confeção dos grampos de retenção com fio ortodôntico duro elástico CrNi. 3. Montagem dos dentes selecionados de acordo com o perfil do paciente. 4. Encheramento gengival na linha delimitada. 7. Inclusão na mufla. 8. Desceramento. 9. Fusão dentes para melhor retenção mecânica. 10. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro. 11. Acabamento com fresas e lixas. 12. Polimento mecânico.	SERV	20	R\$ 386,70	R\$ 7.734,00
	8	2000	SERVIÇOS MEDICOS,HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LAB. - Reembasamento A partir do modelo realizado pelo cirurgião dentista: 1. Verter gesso pedra na prótese e esperar o tempo de presa. 2. Selar a prótese cera 7. 3. Inclusão mufla com gesso pedra e silicone. 4. Desceramento. 5. Remoção do	SERV	15	R\$ 228,07	R\$ 3.421,05

		acrílico velho. 6. Acrilização da peça. 7. Acabamento com fresas e lixas. 8. Polimento mecânico.				
				TOTAL:		R\$ 64.999,55

A contratada será responsável pela execução dos seguintes serviços:

Prótese parcial acrílica (PPA) até 4 elementos (Prótese Parcial Provisória)

Com obtenção dos modelos realizados pelo cirurgião dentista:

1. Montagem em articulador.
2. Confecção dos grampos de retenção com fio ortodôntico duro elástico CrNi.
3. Montagem dos dentes selecionados de acordo com o perfil do paciente.
4. Enceramento gengival na linha delimitada.
7. Inclusão na mufla.
8. Desceramento.
9. Fusão dentes para melhor retenção mecânica.
10. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro.
11. Acabamento com fresas e lixas.
12. Polimento mecânico.

Moldeira individual

A partir do modelo enviado pelo cirurgião dentista:

1. Confecção do alívio em cera 7 (região de papila incisiva, rugosidades palatinas e rafe mediana) e posicionamento no modelo.
2. Eliminação das retenções mecânicas.
3. Isolamento do modelo.
4. Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico.
5. Adaptação da resina acrílica sobre o modelo.
6. Obtenção de bordas com espessura dupla e arredondadas.
7. Abertura das inserções e freios.
8. Acabamento adequado com fresas e lixas.
9. Limite das bordas respeitando a área chapeável delimitada previamente no modelo.
10. Posicionamento e altura adequados do cabo funcional.
11. Acabamento no cabo.

Plano de cera

1. Delimitar o modelo de trabalho a partir do molde feito pela moldeira individual.
2. Eliminar retenções mecânicas com cera 7.
3. Isolar modelo com isolante para resinas.
4. Manipulação e manuseio correto da resina auto polimerizante clássico.
5. Acabamento na base e bordos no limite delimitado.
6. Dar forma ao rolete de cera e adaptar sobre a base prova.
7. Acabamento e brilho na cera.

Montagem

A partir do plano de cera já registrado a mordida do paciente pelo cirurgião dentista:

1. Montagem em articulador semi ajustável.
2. Com modelo superior em mãos fazer o posicionamento na mesa camper.
3. Prender o modelo inferior e verter o gesso pedra.
4. Obs: (esperar o tempo de presa do gesso pedra especificado pelo fabricante rigorosamente).
5. Selecionar o tamanho e formato dos dentes de acordo com fotos e marcações enviadas pelo cirurgião dentista).
6. Adaptação dos dentes na base de prova respeitando volume e linhas de referência que o cirurgião dentista definir.

7. Enceramento da gengiva.

Acrilização simples

A partir da montagem já provada na boca do paciente pelo cirurgião dentista:

1. Selamento dos bordos da prótese com cera 7 para começar inclusão em mufla.
2. Manipular gesso tipo IV e fazer inclusão em mufla (obedecendo o tempo de presa).
3. Fazer muralha com silicone.
4. Isolar a base de gesso e inserir a contra mufla e verter o gesso pedra.
5. Colocar mufla prensa hidráulica respeitando o tempo de secagem gesso pedra.
6. Desceramento com água quente.
7. Isolamento da mufla.
8. Furacão dentes para melhor retenção mecânica.
9. Acrilização com 3 opções de cores rosa claro, rosa médio e rosa escuro .
10. Acabamento com fresas e lixas.
11. Polimento mecânico.

Placa dente

Características Técnicas:

- Dupla prensagem (corpo e esmalte)
- Aplicável a todas as técnicas de montagem
- Angulação de 33º nos posteriores
- Superior resistência mecânica, química e à abrasão
- Polimetilmetacrilato DCL, que garante alta resistência sem uso de cargas minerais, tornando-se assim menos agressivos aos antagonistas naturais
- Excelente aderência às resinas de base da prótese
- Baixo desgaste do dente antagonista
- Ausência total de bolhas e porosidade
- Alta estabilidade de cores
- Pigmentos Biocompatíveis
- Fluorescência natural

Armação metálica Ppr

A partir do modelo feito pelo cirurgião dentista:

1. Delimitar as áreas de retenção usando delineador e planejar a peça.
2. Aliviar áreas de retenção com cera.
3. Duplicar o modelo.
4. Enceramento da peça em cera.
5. Oclusão em anel de fundição.
6. Fundição da peça.
7. Jateneto.
8. Acabamento com fresas e discos.
9. Polimento.
10. Banho eletrolítico.
11. Confeccionada em Cromo Cobalto.

Reembasamento

A partir do modelo realizado pelo cirurgião dentista:

1. Verter gesso pedra na prótese e esperar o tempo de presa.
2. Selar a prótese cera 7.
3. Inclusão mufla com gesso pedra e silicone.
4. Desceramento.
5. Remoção do acrílico velho.

6. Acrilização da peça.
7. Acabamento com fresas e lixas.
8. Polimento mecânico.

Os pedidos para confecção de próteses serão emitidos de acordo com a demanda do Departamento Municipal de Saúde, A licitante vencedora terá o prazo de até 30 dias para as correções que se fizerem necessárias caso a peça esteja errada e/ou o dentista veja necessidade de tal alteração.

Após o molde aceito ser encaminhado para o laboratório, a entrega do material finalizado deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias.

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0089/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 492.326.996-53

DIEGO AUGUSTO CASTRO VIANA DE CARVALHO
Diego Augusto Castro Viana de Carvalho
CPF nº 114.409.146-21